



INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º, alínea d), do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (CIMPOR), informa o público em geral e os seus accionistas em particular, que, em 8 de Maio de 2009, a Standard & Poor's (S&P) confirmou o *rating* de crédito de longo prazo da CIMPOR em “BBB-”, com *outlook* negativo, retirando-o da situação de *Credit Watch*. Simultaneamente, a S&P atribuiu ao Grupo CIMPOR o *rating* de curto prazo “A-3”.

Lisboa, 8 de Maio de 2009

O Conselho de Administração